DECRETO Nº: 094 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 438/2023, em especial o requerimento do servidor (fl 01);

Considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, Edmilson Meireles de Oliveira, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor Celso Eugênio da Silva Filho, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Professor, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 29 de Março de 2023.

EDMILSON MEIRELES

Assinado de forma digital por **EDMILSON MEIRELES DE**

DE OLIVEIRA:81329628772

OLIVEIRA:81329628772 Dados: 2023.03.29 23:02:50 -03'00'

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de março de 2023.

ABERCILIO MACHADO : Assinado de fo

OLIVEIRA:10333748735 Davies: 2023.03:20 23:0406 03:00

Abercilio Machado de Oliveira Chefe de Gabinete